



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

INDICAÇÃO 031/2009

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Gois Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviado ao Exmo.sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Indico ao Senhor Prefeito, para que junto a Secretaria competente coloque placas Proibindo o estacionamento em vários pontos na Avenida Dom Lúcio Antunes de Souza, trecho que vai do Posto Roberta até a Agrishop.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a referida avenida é a principal via de acesso tanto para quem sai como para quem entra em nosso município, e a grande reclamação justifica-se tendo em vista o grande fluxo de veículos como os de carros de passeio e caminhões que passam diariamente nessa Avenida.

Senhor Prefeito, infelizmente a Avenida tem sua estrutura estreita e por não dispor de acostamento gera um grande transtorno, e com a colocação de placas proibindo o estacionamento o trânsito deverá fluir melhor e trará mais segurança e tranquilidade.

Portanto, Certo de poder contar com a colaboração d V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2009.

Roberto Toshimi Kuroiwa
Vereador